



**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE  
CREDENCIAMENTO.**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 033/2023.**

**INEXIGIBILIDADE: 005/2023.**

**CREDENCIAMENTO: 02/2023.**

**Objeto:** O presente chamamento ao público para credenciamento de profissionais da área de saúde( pessoas Jurídicas) para atendimento complementar na forma de plantões clínicos e consultas especializadas, para prestação de serviço no município de Bocaina de Minas.

Aos 05(cinco) dias do mês de junho de 2023, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas – MG, reuniram-se a comissão permanente de licitação, sob a presidência da Sra. Maria José da Silva Vieira, estando presentes os membros Maria Leonora Moreira Almeida e Welliton Almeida da Silva, designados pela Portaria 002/2023 para análise da documentação de credenciamento que deveriam ser entregues no setor de Licitação até o dia 02 (dois) de junho 2023.

Procolizaram os documentos os seguintes proponentes:

- I. Leonardo A.C. Silva Medicina Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 43.859.238/0001-80;
- II. Barquette Serviços Médicos Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 40.244.548/0001-00;
- III. Luciana Barcellos Netto Teixeira - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 44.753.219/0001-37;
- IV. Júlia Ferreira Teixeira – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 30.214.181/0001-10;
- V. Brisa Pavão P. Mendes Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 49.737.295/0001-72;
- VI. Teixeira Barbosa Serviços Médicos Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 32.365.047/0001-45;
- VII. Rodrigo Barcellos Netto de Faria-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 44.769.514/0001-81.

A comissão Permanente de Licitação verificou que os proponentes protocolizaram os documentos dentro do prazo previsto no edital para o credenciamento, estando, portanto qualificados para o certame. Após rubrica dos envelopes pela comissão, os mesmos foram abertos e teve seus conteúdos rubricados e analisados pela comissão. Em análise à documentação foi constatado o seguinte: A empresa Teixeira Barbosa Serviços Médicos Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 32.365.047/0001-45, apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais vencida em 22 de maio de 2023, por se tratar de micro empresa, será concedido prazo de 5(cinco) dias úteis para apresentação. As demais empresas apresentaram toda documentação exigida no edital, estando plenamente regulares, motivo pelo qual a comissão as declarou habilitadas.

Após conferência de todos os documento e análise da intenção da quantidade de plantões que se propõe a executar de cada proponente, de acordo com tabela abaixo:

| DESCRIÇÃO               | Leonar do A.C. Silva Medicina Ltda | Barquette Serviços Médicos Ltda | Luciana Barcellos Netto Teixeira - ME | Júlia Ferreira Teixeira – ME | Brisa Pavão P. Mendes Ltda | Teixeira Barbosa Serviços Médicos Ltda | Rodrigo Barcellos Netto de Faria-ME |
|-------------------------|------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|----------------------------|--|-------------------------------------|
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE |                                    | -                               |                                       | -                            | -                          | -                                      |                                     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

|   |     |     |     |     |     |     |     |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| PLANTÕES –<br>CLÍNICO GERAL –<br>DIAS ÚTEIS<br>DIURNO - 12<br>HORAS.  | 120 |     | 120 |     |     |     | 100 |
| PRESTAÇÃO DE<br>SERVIÇO DE<br>PLANTÕES –<br>CLÍNICO GERAL -<br>FINAIS DE<br>SEMANA,<br>FERIADOS E DIAS<br>ÚTEIS NOTURNO-<br>12 HORAS.       | 220 | 250 | 120 | -   | -   | -   | 190 |
| PRESTAÇÃO DE<br>SERVIÇO DE<br>PLANTÕES –<br>CLÍNICO GERAL –<br>DIAS ÚTEIS<br>DIURNO - 08<br>HORAS –<br>ATENDIMENTO<br>POSTOS ZONA<br>RURAL. | -   | -   | -   | -   | 154 | -   | -   |
| PRESTAÇÃO DE<br>SERVIÇO DE<br>CONSULTAS –<br>PSIQUIATRIA  | -   | -   | -   | -   | -   | 840 | -   |
| PRESTAÇÃO DE<br>SERVIÇO DE<br>CONSULTAS –<br>PEDIATRIA  | -   | -   | -   | 720 | -   | -   | -   |

Em seguida a presidente solicitou que fosse publicado no quadro de avisos da prefeitura Municipal de Bocaina de Minas a presente ata, cientificando todos os interessados da decisão da comissão Permanente de Licitação. A sr<sup>a</sup> presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros comissão.

Maria José da Silva Vieira  
Presidente

Maria Leonora Moreira Almeida  
Membro

Welliton Almeida da Silva  
Membro